



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/08/2026 às 13:03:41 foi protocolizado o documento sob o Nº 100549/26 da subcategoria Licitações , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Silvino Alberto Felix Isidio.

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Número da Licitação: 00058/2026

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 14/07/2026

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 48.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de organização, classificação, catalogação, higienização, arquivamento e gestão documental, com aplicação da Tabela de Temporalidade, acompanhados por profissional Bacharel em Arquivologia, visando à organização e preservação do acervo documental da Administração Pública.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 7

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 54.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): 53.332.592 Andre Vilar Oliveira

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 53.332.592/0001-05

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 60.000,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Sotero Consultoria Solucoes E Tecnologia Ltda

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 49.426.632/0001-00

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 48.000,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Dt Solucoes E Organizacoes Ltda

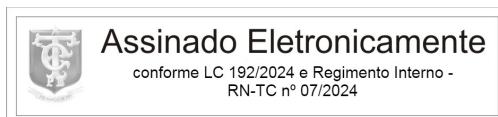
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 53.906.440/0001-79

Proposta 3 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	126614a823e3bbea836ca76067c51e53
Autorização da autoridade competente	Sim	afe87a8bcae18b640cac0d67d6946b2f
Estimativa da despesa	Sim	49ab8bfe7edb3033cf4774f79360a730
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	69e5e3d726b019643dd2a1b19216a68b
Justificativa de preço	Sim	1e5f300fef7f75dfdd193b5397eb5b4d
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	1e5f300fef7f75dfdd193b5397eb5b4d
Previsão Orçamentária	Sim	cb993cd1b0d1547607101b509b075622
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	e8d49052286833e03f82d6470273231b

Documento	Informado?	Autenticação
Proposta 1 - Proposta e Anexos - 53.332.592 Andre Vilar Oliveira	Sim	478535f599665dab33fc6eee45ca1782
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Sotero Consultoria Solucoes E Tecnologia Ltda	Sim	a665ff961c8c00013cb406210f6ab3d1
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Dt Solucoes E Organizacoes Ltda	Sim	478535f599665dab33fc6eee45ca1782

João Pessoa, 17 de Agosto de 2026



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB